

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 126/2022**

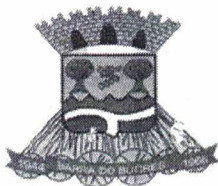
Regulamenta os cargos e o respectivo Lotacionograma dos Profissionais da Educação, previstos no Decreto nº 088/2013 alterado pelos Decretos nº 078/2020, 039/2022, 045/2022 e 079/2022, nos termos da Lei Complementar nº 085/2022, que alterou a Lei Complementar Nº 055/2013.

**MARIA AZENILDA PEREIRA**, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica regulamentado os cargos e o respectivo Lotacionograma dos Profissionais da Educação, previstos no Decreto nº 088/2013, alterado pelo Decretos nº 078/2020, 039/2022, 046/2022 e 079/2022, nos termos da Lei Complementar nº 085/2022, que alterou a Lei Complementar Nº 055/2013, ficando os cargos distribuídos em funções específicas, conforme segue:

CARGOS	FUNÇÕES ESPECÍFICAS	QUANTIDADE	QUANTIDADE TOTAL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
PROFESSOR PEDAGOGO	EDUCAÇÃO INFANTIL	56	142	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.884,23
	ENSINO FUNDAMENTAL	86			
	EDUCAÇÃO INFANTIL	20	72	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.326,34
	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	51			
	EDUCAÇÃO INFANTIL	30	55	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.768,46
	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	25			
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	CIÊNCIAS	001	024	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.326,34
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	003			
	GEOGRAFIA	003			
	HISTÓRIA	003			
	INGLÊS	001			
	MATEMÁTICA	007			
	FILOSOFIA	001			
	PORTUGUÊS	005			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	010	010	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.326,34
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	-	002	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.013,87
	FONOAUDIÓLOGO	001			
	NUTRICIONISTA	-			
	PSICÓLOGO	001			



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	BIBLIOTECARIO	-			
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	001	002	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.520,80
	FONOAUDIÓLOGO	-			
	NUTRICIONISTA	-			
	PSICÓLOGO	-			
	BIBLIOTECARIO	001			
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	001	006	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 6.027,73
	FONOAUDIÓLOGO	001			
	NUTRICIONISTA	001			
	PSICÓLOGO	002			
	BIBLIOTECARIO	001			
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO	080	80	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.743,73
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	001	055	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.324,97
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	006			
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL FEMININO	020			
	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL MASCULINO	020			
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	005			
	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	003			
	AGENTE OPERACIONAL	AGENTE OPERACIONAL			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	020	060	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.291,67
	AGENTE DE VIGILÂNCIA	030			
	NUTRIÇÃO ESCOLAR	010			
<b>TOTAL</b>			<b>548</b>		
<b>CARGOS EM EXTINÇÃO</b>					
AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	042	042	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.021,87
INSPETOR DE ALUNOS	INSPETOR DE ALUNOS	005	005	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.324,97
INSPETORA DE ALUNOS	INSPETORA DE ALUNOS	005	005	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.324,97
<b>TOTAL</b>			<b>052</b>		

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2022.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeito Municipal